

Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO



OF. N.º..... LEI Nº 1.382 DE 09 DE ABRIL DE 1979

QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr\$. 400.000,00 E DÁ OUTRAS -
PROVIDÊNCIAS.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancio-
na e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Conta-
bilidade Municipal, um crédito especial de Cr\$.....
400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para atendi-
mento de despesas com a construção de um Campo de Fute-
bol e seus anexos, no Centro Municipal de Esportes, e
que terá a seguinte classificação:

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.8 Desporto e Parques Recreativos

08	Educação e Cultura	
0846	Educação Física e Desportos	
08462280	Parques Recreativos e Desportivos	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
08462281.18	Construção de um Campo de Futebol e seus anexos	Cr\$. 400.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$. 400.000,00

ARTIGO 2º - O presente Crédito Especial será coberto com os recur-
sos provenientes das seguintes anulações:

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
03070202.04	Móveis, máquinas e utensílios de uso comum	Cr\$. 40.000,00

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Administração

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
03070212.14	Manutenção dos serviços da Divisão de Administração	Cr\$. 70.000,00

9. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.1 Assistência Social

- segue -



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

F. N.º..... LEI Nº 1.382 DE 09 DE ABRIL DE 1979 - FLS.02

4.1.0.0 Investimentos
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente
15814862.57 Escrivaninha e cadeiras C\$. 20.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.3 Matadouros

4.1.0.0 Investimentos
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente
10600961.09 Pick Up equipada com furgão C\$. 220.000,00

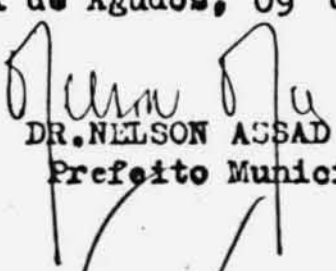
10.9 Ruas e Avenidas

4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras e Instalações
10605751.15 Construção de Muros e Calçadas C\$. 50.000,00

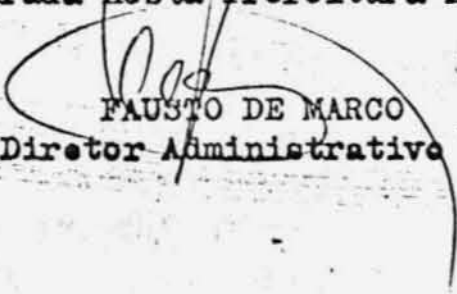
TOTAL DA ANULAÇÃO C\$. 400.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 09 de abril de 1979.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo